

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2015  
(Da Sra. Eliziane Gama e do Sr. Moses Rodrigues)**

*Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor Milton Pascowitchi.*

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelênci, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do senhor MILTON PASCOWITCH, CPF 085.355.828-00, no período compreendido entre 01/01/2005 até a presente data.

**JUSTIFICAÇÃO**

A transferência dos sigilos do senhor **Milton Pascowitchi**, considerado operador da Engevix e Estaleiro Rio Grande pela Operação Lava Jato, é de extrema importância para esta Comissão.

Para movimentar os milhões de dólares desviados da Petrobras, suspeita-se que o esquema de corrupção contasse com pelo menos onze operadores. Eles atuavam para intermediar o pagamento de propina de várias empresas.

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO**

Segundo o Ministério Público Federal, o papel dos operadores era fazer a propina paga pelas empresas chegar até diretores da Petrobras e agentes públicos.

O procurador regional da República Carlos Fernando Lima disse que a nona fase da Operação Lava Jato foi desencadeada a partir de informações de “colaboradores” que se beneficiaram da delação premiada.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 1º de março de 2015.

**Dep. Eliziane Gama  
PPS/MA**

**Dep. Moses Rodrigues  
PPS/MA**